



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 56/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2020

Constitui comissão para gerenciar a seleção de Monitoria 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão para gerenciar a seleção de Monitoria 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Presidente
Izclaúdia Santana das Neves	Docente do EBTT	1336084	Membro
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Cediglês Lima dos Santos	Docente do EBTT	2362744	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do Campus;
- II - Resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isônoma;
- III - Realizar o processo de seleção de monitores (as) no Campus.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (três) de seus representantes, bem como quórum para deliberação.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 01 (um) mês para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades e com prazo de 1 mês.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 25/11/2020 11:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137848

Código de Autenticação: 49737210fb



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 55/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2020

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 04/11/2020, o exercício da servidora BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1874538, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 04/11/2020 16:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127698

Código de Autenticação: 7a977190d9



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270